



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 184/2022

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor das servidoras que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c art. 176, § 1º, da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozadas, convertida em espécie, referente ao período 2008/2018, a(o) servidor(a) Maria Aparecida Pimentel.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

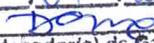
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 06 de julho de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/07/22

Coordenador(a) de Gabinete